

Edital Simplificado de Seleção de Monitoria 2020.1 e 2020.2 – Física
Edital nº002/2020

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Paracambi**, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para o exercício no semestre letivo de 2020.1 e 2020.2 para a disciplina de **Física** conforme as disposições contidas neste Edital.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

1.1 – Serão oferecidas duas vagas – uma em cada turno – para as seguintes disciplinas: Física I, Física II e Física III. Além disso, serão oferecidas duas vagas para atuação no laboratório no turno da manhã e duas para o período da tarde, perfazendo um total de dez vagas.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica ou Eletrotécnica.
- b) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.

2.2 - Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Equipe Pedagógica.

2.3 - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão enviar e-mail para o promac.cpar@ifrj.edu.br, de 0 (zero) hora do dia 05 (cinco) de março de 2020, até às 18 horas do dia 10 (dez) de março de 2020, seguindo as seguintes instruções:

No *título* da mensagem, colocar: Processo seletivo 2020 - Física

No *corpo* da mensagem, colocar:

Nome do candidato, turma, declarando estar ciente e aceitar as condições do edital.

2.4 – A Direção de Ensino e a CoTP, ouvidos os professores de física, a qualquer tempo, poderão suspender as atividades do monitor.

3. DISCIPLINAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CONTEÚDOS DAS PROVAS ESCRITAS

3.1

Disciplina	CrITÉrios de Seleção	Conteúdos das provas escritas (quando houver)
Física I	Prova escrita, entrevista e análise curricular	Cinemática (MU e MUV), Cinemática Circular Vetores, Forças, Leis de Newton, Aplicações das Leis de Newton, Forças de atrito, Dinâmica dos movimentos curvos. Trabalho Mecânico, Potência, Energia
Física II	Prova escrita, entrevista e análise curricular	Hidrostática, Termometria, Calorimetria,

		Processos de Propagação de Calor, Dilatação Térmica de Sólidos e Líquidos, Ótica geométrica
Física III	Prova escrita, entrevista e análise curricular	Cargas Elétricas, Processos de Eletrização, Força Elétrica, Campo Elétrico, Potencial Elétrico, Energia Elétrica, Corrente Elétrica, Resistores, Associação de Resistores, Circuitos Elétricos, Campo Magnético, Força Magnética, Indução Eletromagnética. Ondas
Laboratório Manhã	Entrevista e análise curricular	-----
Laboratório Tarde	Entrevista e análise curricular	-----

3.2 – As provas escritas acontecerão no dia 12 de março de 2020, no laboratório 17 (subsolo), no intervalo de 10h à 12h (para os alunos que estudem no turno da tarde) e no intervalo de 14h às 16h (para os alunos que estudem no turno da manhã).

3.3 – Os currículos serão entregues no ato da entrevista, que ocorrerá no dia 26 de março de 2020, no laboratório 17 (subsolo), no horário de 10h (para os alunos que estudem no turno da tarde) e no horário de 14h (para os alunos que estudem no turno da manhã).

4. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS:

Disciplina	Vagas	Carga horária semanal	Pré-requisitos
Física I	2	10	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 3º período de Mecânica ou Eletrotécnica,
Física II	2	10	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 5º período de Mecânica ou Eletrotécnica,
Física III	2	10	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 5º período de Mecânica ou Eletrotécnica.
Laboratório – Manhã	2	10	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 5º período de Mecânica ou Eletrotécnica.

Laboratório - Tarde	2	10	Candidato deve estar cursando, no mínimo, o 5º período de Mecânica ou Eletrotécnica.
----------------------------	----------	-----------	--

5- DOS RESULTADOS

- 5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 23/03/2020 **a partir das 14 h**, publicada no painel da COTP.
- 5.2- Os candidatos que se sentirem prejudicados nas avaliações escritas poderão entrar com recurso na CoTP, **das 14 às 18 horas** do dia 24 de março de 2020.
- 5.3- O resultado do recurso sairá **até as 20 horas** do dia 25 de março de 2020, publicado no painel da CoTP.
- 5.4 - A entrevista e a entrega dos currículos serão feitas no dia 26 de março de 2020, no laboratório 17 (subsolo), **no horário de 10h** (para os alunos que estudem no turno da tarde) e **no horário de 14h** (para os alunos que estudem no turno da manhã).
- 5.5- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
- 5.6 - O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de **2020.1 e 2020.2**, podendo ser prorrogado.
- 5.7 - Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizado outro concurso, divulgado em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

6- DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA:

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico Integrado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

7 – DOS OBJETIVOS

- 7.1 - Estimular a participação de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.
- 7.2 - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.
- 7.3- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 7.4- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa.
- 7.5 - Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

8 – ATRIBUIÇÕES:

8.1 – São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desenvolvimento de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais;

c) cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos da componente curricular;

d) apresentar relatório ao final do semestre de monitoria para o docente responsável, que o encaminhará ao coordenador de curso.

8.2 - São atribuições do docente responsável:

a) encaminhar em tempo hábil, a quem cabe de direito e quando solicitado, a solicitação de vaga de monitoria, informando o nome da componente curricular com carga horária, turno de atividade, número de vagas e outras informações;

b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

d) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

e) controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;

f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

g) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo a Direção de Ensino;

h) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção de Ensino.

i) elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;

9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1-Os bolsistas serão contratados mediante análise da capacidade financeira do Campus na ocasião.

9.2-Os aprovados deverão procurar a Coordenação Pedagógica (CoTP) à partir do dia 30 de março de 2020, para o preenchimento de formulários e orientações, no seguinte horário:

- 14 h às 20 h

9.3-O pagamento da bolsa **será exclusivamente realizado por depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que **o monitor beneficiário seja o titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança**.

9.4-Início das atividades monitoria: a partir do dia 31 de março de 2020.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Técnico-Pedagógica.

10 – CRONOGRAMA

Atividade	Data/hora/local
Prova Escrita 12 de março de 2020	12 de março de 2020, no laboratório 17 (subsolo), no intervalo de 10h à 12h (para os alunos que estudem no turno da tarde) e no intervalo de 14h às 16h (para os alunos que estudem no turno da manhã).
Resultado da Prova Escrita	23 de março de 2020, a partir das 14 horas no painel da CoTP.
Recurso	24 de março de 2020, das 14 às 18 horas do dia na CoTP.

Resultado dos Recursos	25 de março de 2020, no painel da CoTP
Entrevista e entrega dos currículos para análise	26 de março de 2020, no laboratório 17 (subsolo), no horário de 10h (para os alunos que estudem no turno da tarde) e no horário de 14h (para os alunos que estudem no turno da manhã).
Resultado final	27 de março de 2020, no painel da CoTP.

David Braga Pires da Silva
Diretor de Ensino